Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

Aprova as Contas do Prefeito ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 1998, com ressalvas e determinações, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Março de 2000.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente